



Câmara Municipal de Buri

Convite População

Convite 2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 3

Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Decretos 4

Portarias 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Buri

CNPJ: 00.685.483/0001-05

Telefone: (15) 3546-1326

Celular:

E-mail: camara@cmburi.sp.gov.br

Rui Barbosa, nº 1195 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://cmburi.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

CNPJ: 02.922.449/0001-32

Telefone: (15) 3546-3250

Celular:

E-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br

Rua São Roque, nº 47 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.ipasb.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Buri

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Telefone: (15) 3546-1211

Celular:

E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

R. Coronel Licínio, nº 98 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.buri.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Buri

Convite População

Convite



Câmara Municipal de Buri

Convite



A Câmara Municipal de Buri convida a população em geral para participar da Audiência Pública referente à fase de discussão e elaboração das diretrizes da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Buri, para o exercício de 2026 - Projeto de Lei nº36/2025, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal; audiência essa, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, no dia 23 de maio de 2025 - sexta-feira, às 14 horas.

Comunicamos também, que o **Projeto de Lei nº36/2025** será deliberado na **Sessão Ordinária** do dia **26 de maio de 2025**, em única discussão e votação.

Buri-SP, 8 de maio de 2025.

CLAUDIA MARIA DE LIMA
Presidente



Câmara Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE BURI

Poder Legislativo
Estado de São Paulo

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº06/2025

Processo Administrativo n.º145/1/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Buri/SP, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a câmara municipal de Buri, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos à disposição no site eletrônico da Câmara de Buri/SP <https://cmburi.sp.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prazo limite para envio das propostas: 16 de maio de 2025, até as 17:00 horas.

E-mail para envio das propostas: bruno@cmburi.sp.gov.br

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Valor estimado da contratação: **R\$60.881,60** (Sessenta mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não

Câmara Municipal de Buri/SP, 09 de maio de 2025.

BRUNO DA SILVA GOMES

Agente de Contratação
da Câmara Municipal de Buri

www.cmburi.sp.gov.br

Rua Rui Barbosa, nº 799 - Centro - Caixa Postal nº 1 - Buri - SP - CEP 18.290-071

E-mail: camara@cmburi.sp.gov.br - Telefones: (15) 3546 1326 - (15) 3546 2879 - (15) 3546 3880 - (15) 99664 9532



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 33/2025, de 08 de Maio de 2025.

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Buri"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema central: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA", será realizada no dia de 27 de maio de 2025, na modalidade presencial, a partir das 12:30hs até as 17hs., nas dependências da Câmara de Vereadores – Rua Ruy Barbosa, 799 - Centro - neste município.

ART. 2º - As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência de Assistência Social de Buri/SP, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, 08 de Maio de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria.
Data e local supra.

Almeida



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 96/2025, de 06 de Maio de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social (Acúmulo), e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. **MARCIO MOREIRA TALACIMON**, chefe de gabinete, portador do RG nº 32.120.050-0 SSP/SP e do CPF 287.567.768-37, para responder também pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no cargo de Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, podendo inclusive assinar documentos pertinentes à função.

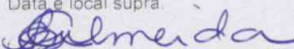
PARÁGRAFO ÚNICO - Pelo desempenho do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social o Senhor **MARCIO MOREIRA TALACIMON**, não receberá qualquer remuneração, além da já percebida como Chefe de Gabinete.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 06 de Maio de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria.
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715-578-X